

CIVAP - Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Diário criado pela www.civap.com.br



Civap, 26 de setembro de 2025 Ano III - Edição Nº 436 Página 1



Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA EM PROI **ARANAPANEM**







CIVAP - Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Diário criado pela www.civap.com.br



Civap, 26 de setembro de 2025 Ano III - Edição N $^{
m o}$ 436 Página 7

SUMÁRIO				
BORA/SP	Pág: 3			

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: https://www.gdoe.com.br/civap.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.





CIVAP - Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Diário criado pela www.civap.com.br



Civap, 26 de setembro de 2025 Ano III - Edição N^{o} 436 Página 3

BORA/SP

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.946 DE 26.09.2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade pública municipal para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.890,93 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos) nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e devidamente autorizado pelo Art. 4º, §1º, V, §2º e §3º da Lei 882, de 27 de novembro de 2024, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)	
000271	02.02.03	04.122.0003.2.008	3.3.90.10	01/110000	12.000,00	
000475	02.04.01	15.452.0015.2.043	3.3.90.30	01/110000	10.000,00	
000480	02.04.01	15.452.0015.2.043	3.3.90.30	01/110000	30,000,00	
000521	02.04.02	26.782.0004.2.012	3.3.90.39	01/110000	15.000,00	
000695	02.05.02	12.361.0005.2.015	3.3.90.30	01/220000	40.000,00	
000747	02.05.02	12.361.0005.2.015	3.3.90.39	01/220000	35.000,00	
001030	02.06.01	27.812.0008.2.022	3.3.90.39	01/110000	9.890,93	
001050	02.00.01	27.012.0000.2.022	0.0.70.07	01/110000	21020	

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º deste caput, serão parte provenientes da anulação parcial de dotações no orçamento vigente no valor de de R\$ 151.890,93 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos) desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
000254	02.02.01	99.999.0999.0.999	9.9.99.99	01/110000	27.000,00
000422	02.04.01	15.452.0004.2.011	3.3.90.30	01/110000	30.000,00
000438	02.04.01	15.452.0004.2.011	3.3.90.36	01/110000	10.000,00
000679	02.05.02	12.361.0005.1.074	4.4.90.51	01/110000	75.000,00



CIVAP - Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Diário criado pela www.civap.com.br



Civap, 26 de setembro de 2025

Ano III - Edição Nº 436

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br Site: www.bora.sp.gov.br

001041

02.06.01

27.812.0008.2.022

4.4.90.52

01/110000

9.890,93

Art. 3° . Em face do que trata o art. 1° desta Lei, fica autorizado, a alteração ou inclusão dos anexos: II e III no plano plurianual – PPA 2022/2025 aprovado pela Lei Municipal n° 804 de 11 de junho de 2021 e V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2025, aprovados pela Lei Municipal n° 874 de 04 de junho de 2024 com as posteriores alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 26 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO SECRETÁRIA



CIVAP - Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Diário criado pela www.civap.com.br



Civap, 26 de setembro de 2025 Ano III - Edição $N^{\underline{o}}$ 436 Página 5



Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

